EDITAL

--------José Fernando da Silva Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, no exercício das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o Código Administrativo (CPA), notifico o **Sr. Adriano Joaquim Pinho Ferreira**, na qualidade de coabitante, do prédio urbano, propriedade do Município de Gondomar, sito na Urbanização Municipal de Tardariz, rua Ator Varela Silva, n.º 99 2.º Esq.º Frente, União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, do despacho por mim proferido em 02/10/2026, nos termos seguintes: ----------

-------- Para os devidos efeitos, torna-se público que, relativamente à habitação supra identificada, desenvolvidas as diligências previstas no artigo 26.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, verificou-se que V. Exa já não reside no locado, encontrando-se a habitação desocupada e sem utilização efetiva para fins de residência permanente, por um período superior a 6 meses, contado da data da primeira tentativa de contacto pessoal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do mesmo preceito. ----------

-------- Deste modo, verificando-se os pressupostos previstos no artigo 26.º conjugado com o artigo 24.º do mencionado diploma, considera-se operada a cessação de contrato de arrendamento por renúncia. ----------

-------- Assim, fica V. Exa. Notificado para, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente Edital, desocupar a habitação, livre de pessoas e bens, prazo findo o qual o Município procederá à Tomada de Posse Administrativa da Habitação, considerando-se abandonados a favor do Município os bens nele existentes, em conformidade com o disposto nº n.º 4 do artigo 26.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual. ----------

--------Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, se publica o presente Edital que vai ser afixado na porta do prédio sito na Urbanização Municipal de Tardariz, rua Ator Varela Silva, n.º 99 2.º Esq.º Frente, União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, e em local próprio do Município e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia. ----------

Paços do Município de Gondomar, 02 de outubro de 2026.

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal[1]
O Vereador

(Dr. José Fernando Moreira)

[1] Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara datado de 10/11/2025

DHP